<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2008



Série

Número 7

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BALÇO - TRADING E MARKETING, LDA. Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

BALWERK IV - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

BOURGOGNE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

DOWNSTREET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL,

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

MEGALOHARI OFFSHORE - ACTIVIDADES MARÍTIMAS, LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

X.T.V. - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS BALÇO - TRADING E MARKETING, LDA.

Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511145365

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.10, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 1999.12.23, para o exercício de actividades da sociedade "BALÇO - TRADING E MARKETING LDA.", com efeitos a partir de 2007.12.28, em virtude das sócias terem desistido de continuar a actividade social.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BALWERK IV - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Sede: Av. Arriaga, n.º 73, 2.º andar, sala 212, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511165838

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.09 foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000.06.29, para o exercício de actividade da sociedade BALWERK IV - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL. S.A. em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BOURGOGNE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, 50 - sala 5; Número de identificação de pessoa colectiva: 511090684; Número de Matrícula: 02662

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.09, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.01.29 da sociedade "BOURGOGNE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.05.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE. Sílvia Maria Silva Freitas

DOWNSTREET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal; Número de identificação de pessoa colectiva: 511166133; Número de Matrícula: 06033; Número de inscrição: n.º 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 09 de Janeiro de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.06.29, da sociedade: "DOWNSTREET - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MEGALOHARI OFFSHORE - ACTIVIDADES MARÍTIMAS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, 73 - 1.º andar - Sala 105; Número de identificação de pessoa colectiva: 511250967; Número de Matrícula: 07488

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.09, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio em 2000.12.29, da sociedade " MEGALOHARI OFFSHORE - ACTIVIDADES MARÍTIMAS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

X.T.V. - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga n.º 42 b, 5.º andar, sala 5.4, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511070080; Número de matrícula: 01570; Inscrição: n.º 1 Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 09 de Janeiro de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1994.12.02, da sociedade: "X.T.V. – TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º

do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| U | ma lauda | | .€ 15,91 cada | € 15,91; |
|----|----------------|-----|-------------------|-----------|
| D | uas laudas | | .€ 17,34 cada | € 34,68; |
| Tr | ês laudas | | .€ 28,66 cada | € 85,98; |
| Q | uatro laudas | | .€ 30,56 cada | € 122,24; |
| Ci | inco laudas | | .€ 31,74 cada | € 158,70; |
| Se | is ou mais lau | das | .€ 38,56 cada | € 231,36 |
| | | | | |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02